



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 014

Estado de São Paulo

Lei nº 1.420, de 07 de maio de 1.984.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Doze, que passa a denominar-se rua Claudinei Pereira Albuquerque.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Avenida "B" e termina na rua Sete, e localiza-se no loteamento denominado Conjunto Residencial Presidente Castello Branco.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LUIZ MAKOTO HARA

DIRETOR DEPTO OBRAS


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Depto de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO